



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2018-260200

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2018-260200

A Comissão Permanente de Licitação de SANTA LUZIA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2018-260200, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Art. 25, II c/c Art. 13, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a “CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENFERMEIRO, PARA PRESTAR SERVIÇO NO PSF – VIDA COM SAÚDE NOS DIAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ”, pelo valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil Reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FERNANDO SOARES VIEIRA, Secretário Municipal de Saúde, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Santa Luzia do Pará - PA, 27 de Fevereiro de 2018.

PREFEITURA DE *Flavio Santos Pinho*
(Presidente da CPL
Decreto nº 002/2018)

FLAVIO SANTOS PINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 002/2018

SANTA LUZIA DO PARÁ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA